



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6950 - Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18/02/2023, em relação a JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/05, da Portaria 085, de 18/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2019, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do Gabinete do Secretário, 18002001, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 096, de 15/02/2023 (Processo 18.0.000128456-4).

**DESIGNA** MAURICIO LOSS, matrícula 1546155/03, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), como gestor de todos os Contratos do DMAE, no período de 23/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 095, de 14/02/2023 (Processo 20.10.000008520-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 81108/2022, com vigência de 22/12/2022 a 21/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AAC&T Consultoria em Pesquisa Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 1036, de 23/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6912, de 23/12/2022, a contar de 01/02/2023, através da Portaria 097, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000110056-8).

I – Fiscais de Contrato:

| Nome                      | Matrícula | Cargo                     | Atuação  |
|---------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO | 1565745   | Coordenador               | Titular  |
| LIANE SCHWAB GELATTI      | 550763    | Assistente Administrativo | Suplente |

II – Fiscais de Serviço:

| Nome                                | Matrícula | Cargo              | Atuação  |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|----------|
| CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO | 1311387   | Médico Veterinário | Titular  |
| BRUNNA DE SOUZA BARNI               | 1362240   | Médico Veterinário | Suplente |

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula 1568230/01, Gerente de Projetos III, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 01/02/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 094, de 14/02/2023 (Processo 23.0.000014152-6).

**MODIFICA**, a contar de 10/02/2023, a Portaria 319, de 19/07/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6047, de 24/07/2019, e alterações posteriores, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), conforme abaixo, através da Portaria 093, de 14/02/2023 (Processo 20.0.000090088-6).

I – Para EXCLUIR:

| Nome                  | Atuação  | Órgão  |
|-----------------------|----------|--------|
| ANTÔNIO CARLOS CORTES | Titular  | OAB/RS |
| MARIA EUNICE DA SILVA | Suplente | OAB/RS |

II – Para INCLUIR:

| Nome                  | Atuação  | Órgão  |
|-----------------------|----------|--------|
| MARIA EUNICE DA SILVA | Titular  | OAB/RS |
| JACQUELINE CUSTÓDIO   | Suplente | OAB/RS |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 27/01/2023 a 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000005743-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/01/2023, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 19879688 de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22327752 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000005717-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a LETICIA ARAUJO MACHADO, 1212311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1015 de 17/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22274314 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010853-7).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE, 995645/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de

13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22274287 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010853-7).

**CESSA**, a contar de 15/02/2023, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3152 de 29/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22274298 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010861-8).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a ANDRE MARQUES DA SILVA, 1330110/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22290956 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a LIV LUDWIG GONCALVES, 1153382/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22290961 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a SARAH PAIM CORREA, 1250264/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18259363 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22290972 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22328504 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000016271-0).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21918324 de 06/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22290966 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17559230 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22290979 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 542 de 22/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22298965 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000011229-1).

**CESSA**, a contar de 10/02/2023, em relação a LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA, 861331/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2525 de 07/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2017, que convocou para prestar Serviço

Noturno, através da Portaria 22339701 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016604-9).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21212689 de 11/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22338514 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016278-7).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ, 962846/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21607631 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22339310 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016272-8).

**CESSA**, a contar de 01/01/2023, em relação a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2736 de 27/09/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2005, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22334345 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000014357-0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, 540095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12891546 de 20/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22333947 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000014960-8).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS, 1217720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17341560 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22282474 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010856-1).

**CONCEDE**, ao servidor ICARO LEONARDO AQUINO, 1550888/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 09/09/2022 a 08/09/2023, em virtude da designação como Gestor de Contratos, sendo o principal Contrato nº 79280/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 22305413 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, ao servidor ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 01/01/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação como Gestor de Contratos, sendo o principal Contrato nº 79518/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 22305568 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 954862/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 01/01/2023 a 03/08/2023, em virtude da designação como Gestor de Contratos, sendo o principal Contrato nº 79361/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 22305696 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora LETIERE FERRAZ LOPES, 1497952/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 09/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22318147, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000029545-4).

**CONCEDE**, ao servidor LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a

contar de 01/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22317677, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período 01/12/2022 a 30/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79914/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22303195 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000006646-0).

**CONCEDE**, à servidora JÉSSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 23/12/2022 a 22/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80931/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22303273 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000006646-0).

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 23/12/2022 a 22/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81145/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22318814 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000005361-9).

**CONVOCA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22327769 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000005717-7).

**CONVOCA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22327764 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000005717-7).

**CONVOCA** RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2229792 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CONVOCA** CARLA BEATRIZ DE MERAS MOTA, 1233785/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22299412 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000011266-6).

**CONVOCA** LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22274303 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010861-8).

**CONVOCA** ADRIANA BARBOSA LUCENA, 1386360/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22273740 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010860-0).

**CONVOCA** JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO, 411295/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22273795 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010860-0).

**CONVOCA** LISIANE DIAS TIRONI, 1603507/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22273807 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010860-0).

**CONVOCA** MARCOS ANTONIO SCOPEL BUFFON, 1609610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22273820 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010860-0).

**CONVOCA** ANDRE MARQUES DA SILVA, 1330110/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22297963 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CONVOCA** LIV LUDWIG GONCALVES, 1153382/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22297968 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CONVOCA** SARAH PAIM CORREA, 1250264/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22297975 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CONVOCA** TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22297983 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010863-4).

**CONVOCA** CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22299029 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000011229-1).

**CONVOCA** ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22274576 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010865-0).

**CONVOCA** BIBIANA MAGALHAES GOMES, 1609637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22274582 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010865-0).

**CONVOCA** CRISTIANE OURIVES ALVES, 931576/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22306419 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000000137-6).

**CONVOCA** DEBORA BARAIBAR, 1253620/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22301822 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000108121-0).

**CONVOCA** ALESSANDRA CEZAR REICHSTEIN, 1044036/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22274568 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010865-0).

**CONVOCA** KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA, 1592742/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22274589 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010865-0).

**CONVOCA** EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22328515 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000016271-0).

**CONVOCA** LIDIANI ALINE MARCELINO BARBOSA, 782728/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22274595 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010865-0).

**CONVOCA** JOSNEI SILVEIRA DA SILVA, 1566776/1, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22325877 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000015202-1).

**CONVOCA** JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/02/2023 a 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22317315 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000010003-0).

**CONVOCA** JAQUELINE RIBEIRO RAMBO, 1611356/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/10/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22299269 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000135685-6).

**CONVOCA** CAROLINA DE MORAES HAGEMANN FRAGA, 1386468/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22337519 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016269-8).

**CONVOCA** MARCIA MARIA GAMERRO MORESCO, 1579835/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 22337656 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016269-8).

**CONVOCA** LUCAS LA BELLA COSTA, 1606140/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22337646 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016269-8).

**CONVOCA** LUCIANE SILVEIRA CAMARGO, 1483714/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22337296 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016269-8).

**CONVOCA** AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22339201 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016278-7).

**CONVOCA** CLAUDIA JULIANO MAFFIOLETTI, 282653/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22337634 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016269-8).



**CONVOCA** CRIS DA SILVA SANT ANNA DO NASCIMENTO, 1130978/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22339392 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016268-0).

**CONVOCA** BIANCA WEDY JARDIM, 1472461/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22339399 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016268-0).

**CONVOCA** DANIELA CARVALHO DE AVILA, 1336274/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22354190 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000015563-2).

**CONVOCA** ALEXSANDRA FACHINELLO, 1604058/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22281213 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010869-3).

**CONVOCA** MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, 540095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22333958 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000014960-8).

**CONVOCA** ARTHUR MEDEIROS URNAUER, 1567993/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22281218 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010869-3).

**CONVOCA** AMANDA ESPINDOLA PORTAL, 1434675/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22339389 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016268-0).

**CONVOCA** JAQUELINE DE MENEZES ROSA, 1210483/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22281224 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010869-3).

**CONVOCA** TIZIANE FERNANDES MOLINA, 1615920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22281233 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010869-3).

**CONVOCA** RAUL DIAS GODINHO, 1611755/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22281245 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010869-3).

**CONVOCA** ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS, 1217720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22282483 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010856-1).

**CONVOCA** OLECI DE BORBA, 181150/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 14/01/2023 a 29/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22335533 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000011522-3).

**CONVOCA** ROGERIO PORTILHO BARCELOS, 172884/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 16/01/2023 a 20/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22346540 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000011524-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2022, em relação ao servidor ICARO LEONARDO AQUINO, 1550888/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 20092101/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da 22304854 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000021501-9).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora JESSICA MITT COSTA, matrícula 1117106/1, a Portaria 19242082/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 09/01/2023, através da Portaria 22318051, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000029545-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2022, em relação à servidora ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 21538987/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 22302997 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000006646-0).

**FAZ CESSAR**, em relação ao servidor GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, a Portaria 20130367/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/12/2022, através da Portaria 22318400, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000005361-9).

**MODIFICA**, em relação a SANDRA MARIA HOMEM DA SILVA, 1187180/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22186674 de 31/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/02/2023, que cessou o Regime Suplementar de Trabalho, quanto à matrícula da servidora, que passa a ser 1187180/1, e não como constou, através da Portaria 22306770 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008121-3).

**NOMEIA PIERRE ZILIO MARTO FLORES**, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, por motivo de férias, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22327747, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000005717-7).

**NOMEIA JOSNEI SILVEIRA DA SILVA**, 1566776/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, 946993/2, por motivo de férias, no período de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22325741, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000015202-1).

**NOMEIA JOEL DA SILVA RODRIGUES**, 229110/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002127, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO, matrícula 230227/2, por motivo de férias, no período de 06/02/2023 a 22/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22317082, de 10/02/2023 (Processo 23.0.000010003-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LISIANE NIEDSBERG CORREA, 1589091/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21646783 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação de titular da pasta, através da Portaria 22342103 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000014956-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JUDITH SOARES MENDES, 1535030/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605922 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de por solicitação do titular da pasta, através da Portaria 22340058 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000014959-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GERMANO KREPSKY FAGUNDES, 1603760/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853012 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria de origem, através da Portaria 22339851 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000016275-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CRISTINA SEIBERT**, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22349894 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000157830-1).

**DESIGNA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 19/12/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350113 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000015171-8).

**DESIGNA** DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesa/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 26/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350117 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000015171-8).

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 23/01/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350548 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000008671-1).

**DESIGNA** ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 24/01/2023 a 07/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350490 de 14/02/2023 (Processo 21.0.000133989-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22292852 de 08/02/2023 (Processo 21.0.000109606-8).

**MODIFICA**, pelo período 06/02/2023 a 24/11/2023, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, a Portaria 21100813 de 04/11/2022, que passa a valer conforme abaixo relacionado, e não como constou, através da Portaria 22278888 de 08/02/2023 (Processo 20.0.000074847-2).

| -                  | TITULAR                    | MATRÍCULA | SUPLENTE                   | MATRÍCULA |
|--------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| FISCAL DE CONTRATO | ROGÉRIO BUENO DE LEMOS     | 1146858   | ADRIANE TURMINA MARTINS    | 1031996   |
| FISCAL DE SERVIÇO  | PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA | 247148    | GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES | 107914-0  |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 19361073/2022, Edição 6792/2022 do Dopa-e, publicada em 01/07/2022, que designou as servidoras ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 155645, Diretora-Geral, VERIDIANA FARIAS MACHADO, matrícula 762936, Monitora, JULIANA BRAGATO CESAR, matrícula 954850, Técnica Social, e o representante do Movimento Nacional da População de Rua, ÉDISSON JOSÉ SOUZA CAMPOS, CPF 862.527.630-04, para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Seleção para fins de processamento de Edital de Chamamento Público, que terá por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil para Projetos de Implementação de Ações de Redução de Danos e de Geração de Renda para Promoção da Saúde da população em situação de rua e/ou situações de vulnerabilidade social, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 22227631, de 03/02/2023 (Processo 22.0.000063139-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor AIMORE FONTOURA AVILA, matrícula 322456/01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 29/11/2022 a 28/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79.798/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22359282, de 14/02/2023 (Processo 23.0.000003575-0).

**CONCEDE**, à servidora SILVIA PAULI, matrícula 1020790/02, Nutricionista, designada a Função Gratificada de Chefe de Unidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22359228, de 14/02/2023 (Processo 23.0.000001296-3).

**CONCEDE**, à servidora MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula 1568230/01, Gerente de Projetos III, lotada na Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 21/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22359387, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000160873-1).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, matrícula 915868/01, Professor M5, designado a Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotado na Coordenação da Gestão de Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/01/2023 a 08/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.186/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22359026, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000154311-7).

**CONCEDE**, à servidora MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDÃO, matrícula 1297937/01, Professor M5, designada a Função Gratificada de Coordenador, lotada na Coordenação de Gestão Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 01/10/2022 a 21/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.107/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22358912, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000142388-0).

**CONCEDE**, à servidora MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDÃO, matrícula 1297937/01, Professor M5, designada a Função Gratificada de Coordenador, lotada na Coordenação de Gestão Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 22/12/2022 a 21/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.110/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22358988, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000142388-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 454336/03, designada à Função Gratificada de Assessor V, lotada na Equipe de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, no período de 27/04/2022 a 10/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa à Dispensa de Licitação 033/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22359461, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000140089-8).

**CONCEDE**, à servidora JACQUELINE ZILBERSTEIN, matrícula 1264176/01, Professor, designada da Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 16/11/2022 a 31/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao RP-PE 385/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22358832, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000137055-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor PAULO RICARDO NICHELE RATKI, matrícula 1591517/1, Assessor V, como Fiscal do Contrato nº 81910/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Andreisa Cidade de Anselmo, CNPJ 46.989.008/0001-23, com vigência de 20 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023, cujo objeto é ministrar 80 horas/aula de oficinas de Porta Estandarte e Porta Bandeira para a comunidade da região do OP 08 Região Restinga, através da Portaria 051 de 15/02/2023 (Processo 23.0.000011164-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1078275-01, Assistente Administrativo, lotado(a) na EQUIPE DE ANÁLISE DE DESPESAS-DFMS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22367500 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000073244-7).

**CONCEDE**, à servidora PAOLA CONTIERO, matrícula 561268/1, Assistente Administrativo, lotado(a) EQUIPE RECURSOS DA SAÚDE-ERS/FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22367529 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000090450-7).

**CONCEDE**, ao servidor CHRISTIANO BERTÊ GIRAFÁ, matrícula 1525131, Assistente Administrativo, lotado (a) na EQUIPE DE RECURSOS DA SAÚDE-FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22367526 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000090470-1).

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ RUTIKOSKI, matrícula 340082-01, Assistente Administrativo, lotado(a) na EQUIPE DE ANÁLISE DE DESPESA-FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, retroativo a 23/03/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22367515 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000010737-9).

**CONCEDE**, à servidora GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/01, Farmacêutica, lotado(a) na Coordenação de Assistência Farmacêutica - CAF/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 25/01/2023, com base no Decreto no 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22374637 de 15/02/2023 (Processo 22.0.000078169-3).

**DESIGNA** ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo ANA LUCIA REICHELTELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 16/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21933012 de 09/01/2023 (Processo 22.0.000103900-1).

**DESIGNA** CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Apoio Aos Contratos Operacionais /Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 26/12/2022 a 24/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21790745 de 27/12/2022 (Processo 22.0.000160028-5).

**DESIGNA** JANISE DOS SANTOS MARIAN, 1065343/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo MARIO CESAR JERONIMO KURZ, 483350/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2022 a 24/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21687903 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000155122-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 28/12/2022, a servidora DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 894890/02, como Gestora do Termo de Fomento nº 80.825 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 27 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e bens permanentes para a Unidade de Saúde Divisa, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 956/2022, através da Portaria 22359168, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000114621-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 28/12/2022, os servidores WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1127136/01, e ALINE VIEIRA MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 799339/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.825 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 27 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e bens permanentes para a Unidade de Saúde Divisa, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 956/2022, através da Portaria 22359567, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000114621-5).

**DESIGNA**, a contar de 01/02/2023, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula 1133799/01, como Gestora do Termo de Fomento nº 81.839 com Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 31 de janeiro de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes e de consumo referente aos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente, para a Unidade de Saúde Esmeralda, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 930/2022, através da Portaria 22348977, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000012683-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/02/2023, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/01, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 427497/02, e FERNANDA DE SOUZA ALVES, Enfermeira, matrícula 1047744/01, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de

Fomento nº 81.839 com Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 31 de janeiro de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes e de consumo referente aos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente, para a Unidade de Saúde Esmeralda, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 930/2022, através da Portaria 22349047, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000012683-0).

**DESIGNA**, a contar de 13/02/2023, as servidoras CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula 402701/04, e CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, Nutricionista, matrícula 1133799/01, como Fiscais de Serviços (Titular e Suplente, respectivamente) do Contrato nº 71.836 com Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa, CPF nº 184.513.140-15, com vigência até 21 de dezembro de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, através da Portaria 22347804, de 13/02/2023 (Processo 17.20.000000825-2).

**DESIGNA** SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, substituindo JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22154932 de 26/01/2023 (Processo 23.0.000002064-8).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a NINA ROSA ROMERO DE LIMA, 976675.0/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria- Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 207, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000113405-5).

**CONCEDE**, a LORENA TERESINHA SANTOS DA SILVA, 123897.3/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 209, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000111976-5).

**CONCEDE**, a DEISE CARDOSO NUNES, 96543.4/1, Psicóloga ES-1.29NS do Centro de Referência em Atendimento Infante Juvenil do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade Psicóloga/Centro de Referência em Atendimento Infante Juvenil/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 210, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000136027-6).

**CONCEDE**, a ORLANDO DIAS GUERREIRO, 143869.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 212, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000112015-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2022, em relação a LORENA TERESINHA SANTOS DA SILVA, 123897.3/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 614 de 24/09/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 208, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000111976-5).



**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2022, em relação a ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO, 143869.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 829 de 05/10/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 211, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000112015-1).

**RETIFICA** a Portaria 941 de 13/12/2022, em relação a MARILAINE COUTO DA SILVA, 160902.5/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade quanto ao número da matrícula que passa a ser 160902.5/1 e não como constou, através da Portaria 194, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000130766-9).

**RETIFICA** a Portaria 172 de 06/02/2023, em relação a IVANIR DA SILVA SALGADO, 161144.5/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade quanto ao número do Processo que passa a ser 22.0.000138594-5, e não como constou, através da Portaria 215, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000138594-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GERALDO MAINARDI JUNIOR, matrícula 704912-03, adido, da Coordenação de Micromedição/GCON, a contar de 31/01/2022 a 01/03/2022, de 12/03/2022 a 30/06/2022 e de 01/07/2022 a 31/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 386 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000000890-3).

**CONCEDE**, a JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Micromedição/GCON, a contar de 02/03/2022 a 11/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 387 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000000890-3).

**CONCEDE**, a TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 383 de 14/02/2023 (Processo 21.10.000008059-5).

**CONCEDE**, a ISRAEL KOCH MARTINS, matrícula 1614282-01, Técnico Industrial/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 30/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 379 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000011476-2).

**DESIGNA** SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, matrícula 722094-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Análise de Lançamentos/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/GCLI, substituindo JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 589606-04, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de licença maternidade, de 21/12/2022 a 12/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 388 de 14/02/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, matrícula 342108-02, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, matrícula 743796-02, Instalador Hidrossanitário/OP20206, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/01/2023 a 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 384 de 14/02/2023 (Processo 17.10.000004203-9).

**DESIGNA** JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da

Coordenação de Micromedicação/GCON, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Micromedicação/GCON, substituindo MATURINO RABELLO JUNIOR, matrícula 702848-02, Engenheiro/AA20406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), de 27/02/2023 a 18/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 385 de 14/02/2023 (Processo 22.10.000000890-3).

**DESIGNA** PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 747686-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, substituindo JOAO CARLOS CENTENO, matrícula 744922-03, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 372 de 14/02/2023 (Processo 17.10.000002659-9).

**DESIGNA** servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS; ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, ES211NS; CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS; SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, TP20807; RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Agente de Serviços Externos, AC20104; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, ES211NS; RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, e PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 72215.0, Assistente Administrativo, AA20406, no período de 10/02/2023 até 04/08/2023, através da Portaria 390 de 14/02/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 10/02/2023, a Portaria 301 de 06/02/2023, divulgada na Edição 6944 do DOPA no dia 08/02/2023; que modificou a Portaria 2159 de 26/10/2022, divulgada na Edição 6877 do DOPA no dia 01/11/2022; que modificou a Portaria 1273 de 05/07/2022, divulgada na Edição 6796 do DOPA no dia 06/07/2022; que modificou a Portaria 440 de 03/03/2022, divulgada na Edição 6710 do DOPA no dia 04/03/2022; que modificou a Portaria 1585 de 07/10/2021, divulgada na Edição 6614 do DOPA no dia

11/10/2021; que modificou a Portaria 1347 de 17/08/2021; que modificou a Portaria 1293 de 09/08/2021; que modificou a Portaria 1032 de 28/06/2021; que modificou a Portaria 646 de 12/04/2021; que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, como Coordenador; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS, MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, ES211NS, CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS, SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, TP20807, RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, e CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Agente de Serviços Externos, AC20104, no período de 01/01/2021 até 04/08/2023, passando a excluir CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, a contar de 21/07/2022, e a incluir JOSE MARIA PAIM, 677362, Engenheiro/Temporário, a contar de 13/10/2022, por 180 (cento e oitenta) dias, como Coordenador, incluindo: PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, ES211NS e RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, a contar de 02/01/2023, no período de 13/10/2022 até 10/04/2023, através da Portaria 389 de 14/02/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 21180623, de 09/11/2022, divulgada no DOPA de 11/11/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000003003-7, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22357852, de 14/02/2023 (Processo 22.14.000003044-4).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 21072546, de 04/11/2022, divulgada no DOPA de 07/11/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000002168-2, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22360730, de 14/02/2023 (Processo 21.14.000006498-0).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 21072235, de 04/11/2022, divulgada no DOPA de 07/11/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000002179-8, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22359749, de 14/02/2023 (Processo 21.14.000006498-0).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 18872262 de 07/06/2022, divulgada no DOPA de 13/06/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001329-9, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22358801, de 14/02/2023 (Processo 22.14.000001329-9).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 19610371 de 15/07/2022, divulgada no DOPA de 19/07/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001316-7, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22361143, de 14/02/2023 (Processo 22.14.000001316-7).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 18751233 de 24/05/2022, divulgada no DOPA de 26/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001307-8, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22361484, de 14/02/2023 (Processo 22.14.000001307-8).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 19215993 de 28/06/2022, divulgada no DOPA de 29/06/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000000827-9, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22358374, de 14/02/2023 (Processo 22.14.000000827-9).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 19396781 de 12/07/2022, divulgada no DOPA de 14/07/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.13.000005878-8, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22359322, de 14/02/2023 (Processo 21.14.000007008-4).

**EXONERA**, a contar de 02/01/2023, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/03, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 14370001, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22390049, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000062680-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON 76045/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 121, de 14/02/2023 (Processo 22.15.000004209-1).

**CONCEDE**, ao servidor BRUNO BOER FERNANDES, 1513540/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/04/2022, com base Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 120, de 14/02/2023 (Processo 22.15.000001627-9).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON 76045, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 118, de 14/02/2023 (Processo 22.15.000003944-9).

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/04, Professor – Adido da Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/12/2022 a 18/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 81040/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 117, de 14/02/2023 (Processo 22.15.000003785-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 024/2019 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 71043/2020 - ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81912/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 03/02/2023 a 02/02/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 114, de 10/02/2023 (Processo 19.0.000092171-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR  | SUPLENTE   |
|--------------------|--|--|
| Fiscal de Contrato | RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI<br>Auxiliar Técnico -<br>Assistente Administrativo<br>1144707/01 | ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA<br>Coordenador<br>1574116/01                                  |
| Fiscal de Serviço  | ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA<br>Coordenador<br>1574116/01                                  | RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI<br>Auxiliar Técnico -<br>Assistente Administrativo<br>1144707/01 |

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/04/2022, os efeitos da Portaria 243, de 11/04/2022, que concedeu a BRUNO BOER FERNANDES, 1513540/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 119, de 14/02/2023 (Processo 22.15.000001627-9).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 038 de 01/02/2023 (Processo 23.13.000000762-9).

| Matrícula | Nome                 | Data falecimento |
|-----------|----------------------|------------------|
| 17076     | PAULO CAMARGO BASTOS | 25/01/2023       |

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, a servidora SIMONI MARIA BAMPI, matrícula 260074, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, cargo de Assistente Social, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº

478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 045 de 15/02/2023 (Processo 22.13.000006480-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000151257-2** – DEFERE, em grau de reconsideração o pedido de indenização de Licença-Prêmio do servidor inativo MOACIR CARLOS ZENI, matrícula 343010/1, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 22.0.000125505-7** – DEFERE o pedido apresentado por CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000012326-9** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no(s) dia(s) 30 de dezembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) JANAINA CAROLINO DA SILVA, matrícula nº 306037/02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000015271-4** – DEFERE o pedido de exclusão de atraso no dia 07 de novembro de 2022 e exclusão do Desconto de Repouso Remunerado do dia 13 de novembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) FONCINHA BATISTA DE MIRANDA, matrícula nº 876188, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000081548-1** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no(s) dia(s) 11 de janeiro de 2019, relativo a(ao) servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, matrícula nº 505198/02, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000000930-0** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 05, 06, 07, 10 e 11 de outubro de 2022, e exclusão de Desconto de Repouso Remunerado nos dias 09 e 16 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MAURILIA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 1581090/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000010148-6** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 10 de maio de 2022 a 31 de janeiro de 2023, relativo a(ao) servidor(a) MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, matrícula nº 610139/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.00000727-0** - DEFERE, em 10/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALDIR AQUINO DE SOUZA, matrícula 705588, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA N° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1531/2023.

**Processo 23.13.00000305-4** - DEFERE, em 13/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, matrícula 75726, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1521/2023.

**Processo 22.13.000007830-0** - DEFERE, em 10/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NESTOR MENEZES DA SILVA, matrícula 132620, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1513/2023.

**Processo 22.13.000007599-8** - DEFERE, em 13/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SONIA MARGOT POGLIA TRONCO, matrícula 197844, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA n° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM n° 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1528/2023.

**Processo 23.13.00000979-6** - DEFERE, em 15/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, matrícula 397158, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA n° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM n° 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1545/2023.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004981-4** - INDEFERE, em 15/02/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor NERI JOSE DE FREITAS SILVA, 129292, aposentado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por ZELI MARIA RODRIGUES SILVA, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 008/2023**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 643 – ARQUITETO**  
**PROCESSO 21.0.000096395-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público, conforme segue:

1. A data, a hora e o local das Provas Teórico-Objetivas, conforme quadro abaixo:

Data: 05/03/2023 (domingo);  
 Turno: MANHÃ;  
 Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas;  
 Horário de fechamento dos portões: 09 (nove) horas;  
 Horário de Início das Provas Teórico-Objetivas: 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos;  
 Duração das Provas Teórico-Objetivas: 04 (quatro) horas;  
 Local: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS;  
 Endereço: Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.

1.1. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", que estará disponível a partir do dia 17/02/2023.

3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

| Cargos                                  | Total de Inscritos | Total de Inscritos PcD | Total de Inscritos PN | Vagas | Densidade por Vagas |
|---|--------------------|------------------------|-----------------------|-------|---------------------|
| CP 639 Arquiteto - Administração Direta | 420                | 02                     | 15                    | 01    | 420,00              |
| CP 640 Arquiteto – DMAE                 | 36                 | 00                     | 01                    | CR    | 0,00                |
| CP 641 Arquiteto - DEMHAB               | 129                | 01                     | 03                    | CR    | 0,00                |
| CP 642 Arquiteto – DMLU                 | 13                 | 00                     | 01                    | CR    | 0,00                |
| CP 643 Arquiteto - FASC                 | 34                 | 00                     | 02                    | CR    | 0,00                |
| TOTAL                                   | 632                | 03                     | 22                    | 01    | -                   |

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Edital 008/2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677\\_ce\\_406548\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677_ce_406548_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL 001/2023 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DO TRAUMA PROCESSO 22.0.000096687-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2023, conforme segue:

- Edital, conforme Anexo I;
- Manual do Candidato, conforme Anexo II;
- Ficha para Análise Curricular, conforme Anexo III;
- Ficha de Inscrição, conforme Anexo IV.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**ROBERTA RIGO DALCIN**, Coordenadora Residência em Cirurgia-Geral e Trauma.  
**LUIZ GUILHERME TORRES JUNIOR**, Coordenador da COREME/HPS.  
**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677\\_ce\\_406573\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677_ce_406573_1.pdf)

Anexo II - Manual do Candidato



[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677\\_ce\\_406573\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677_ce_406573_2.pdf)

Anexo III - Ficha para Análise Curricular

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677\\_ce\\_406573\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677_ce_406573_3.pdf)

Anexo IV - Ficha de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677\\_ce\\_406573\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677_ce_406573_4.pdf)

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 PROCESSO 23.15.00000988-0

Define o horário de funcionamento dos serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC no período de carnaval (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e incisos II, IV e V do artigo 171 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, incisos II, V e XVII, do Decreto Municipal nº 21.440/2022 e

CONSIDERANDO o Decreto 10.149, de 09 de dezembro de 1991, que declara dias de ponto facultativo nos Órgãos Municipais e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 18.436, de 23 de outubro de 2013, que considera como serviços e atividades de natureza essencial: saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Durante o período do carnaval, os serviços essenciais e ininterruptos de média e alta complexidade, como Albergues, Acolhimento Institucional, Casas Lares, República, Família Acolhedora, Centros POP e Abordagem Social (regime de plantão), seguirão com funcionamento normal, inclusive os serviços contratualizados (parceirizados ou não próprios) de acordo com o art. 3º do Decreto Municipal nº 10.149/1991.

**Art. 2º** Os demais serviços não mencionados no art. 1º estão submetidos ao ponto facultativo do período de carnaval, sem necessidade de compensação de jornada.

**Art. 3º.** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

## EDITAIS

## Editais

## GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023 PROCESSO 23.0.00004902-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Vinicius Vieira de Souza ME.

**CNPJ:** 11.915.896.0001-55

**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) xilogravuras (gravuras digitais).

**VALOR:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 213-2784-339039- 1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inc. III c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 701/2022 – PROCESSO 22.0.000135033-5**, para o Registro de Preços para a contratação de empresa para executar a coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere à modificação ao critério do benefício: DESEMPATE.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 07 de março de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 21.0.000040811-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000053417-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 30.132, fl. 214, Livro 444-D, DL 1/2004.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 81715/2023.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**LOCADORES:** Construtora Rex S.A., CNPJ 88.251.400/0001-10, Toledo Participações Imobiliárias Ltda, CNPJ 07.292.419/0001-03 e Telhágua Arquitetura e Construção S.A., CNPJ 90.498.825/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel comercial localizado na Rua Sete de Setembro nº 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797.80m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS - livro nº 02 - sob matrícula nº 11.034, fls. 01/03, para instalação do Protocolo Central, Arquivo.

**OBJETO DO ADITIVO:** A contar de 12/08/2022, tendo em vista que a vigência do Contrato foi prorrogada, conforme XXI Termo Aditivo, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item

5.2 do Contrato, com base na variação de 50% do IPCA de 10,06924%, referente à competência de agosto/2021 a julho/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 32.682,72; o valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 56.820,22 e o valor anual passa a ser de R\$ 681.842,64.

**MODALIDADE:** DL 001/2004 - XXII Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, de 12/08/2022 a 11/08/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 meses, de 12/08/2022 a 11/08/2023.

**VALOR:** R\$ 681.842,64 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 8201-1775-339039100000-1.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-1775-339039100000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91 e arts. 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 732/2022 – PROCESSO 22.0.000150046-9**, para o Registro de Preços para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA.

**CNPJ:** 10.233.150/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 254.991,00.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere à data de abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial:

**TOMADA DE PREÇOS 048/2022 – PROCESSO 22.0.000124794-1**, para o Sistema de Registro de Preço, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro para a Reforma Geral do 2º pavimento do bloco C, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 – PROCESSO 22.0.000017629-3**, para objeto a contratação de empresa na prestação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), registrado no Órgão de fiscalização do Min. do Trabalho e Emprego, a fim de ELABORAR o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), os Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), a Avaliação Ergonômica Preliminar e Análise

Ergonômica do Trabalho (AET) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para o Hospital Municipal de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Deferimento de Impugnação de Edital pelo demandante.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será 09h do dia 03 de março de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 49.131.891/0001-04 | 49.424.968/0001-34 | 49.521.497/0001-82 |
| 49.140.071/0001-89 | 49.513.771/0001-71 | 49.525.480/0001-01 |
| 49.173.633/0001-90 | 49.517.846/0001-92 | 49.539.994/0001-08 |
| 49.419.893/0001-01 | 49.518.679/0001-02 | -                  |

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2023 PROCESSO 22.0.000158849-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** LANGER & LANGER CONSULTORES LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em educação de adultos para fornecimento da tecnologia necessária para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da SMF - PDL.

**VALOR:** R\$ 302.280,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1357.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 18.0.000042259-9

**CONTRATO:** SECON nº 68357, livro nº 1124-D, fls.116.

**TERMO ADITIVO:** SECON Nº 81902/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADO:** JEFFERSON DALL AGNOL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação predial não residencial referente ao imóvel situado na Av. João de Oliveira Remião, 1778, Loja 02, Sede da Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da locação para o período de de 21/12/2022 a 20/12/2023, e fica expressamente contratado que o valor da locação manter-se-á inalterado durante o período previsto na Cláusula Primeira, sem correção de qualquer valor, por concordância das partes, permanecendo o valor de R\$ 2.000,00.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 21/12/2022 a 20/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/02/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

| PROCESSO         | AUTUADO                                       | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                          | DECISÃO            |
|------------------|---|------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 18.0.000090512-3 | ACADEMIA DE GINÁSTICA OFFICINA DO CORPO LTDA  | 226960           | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75 | MULTA 83,1467 UFMs |
| 19.0.000076452-6 | RGS BURGER LTDA                               | 221643           | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75 | MULTA 83,1467 UFMs |
| 22.0.000023619-9 | COOPERATIVA DOS PESCADORES DA COLÔNIA Z5 LTDA | 1013534          | ART. 7º LEI 8.448/99                | MULTA 200 UFMs     |
| 21.0.000126498-0 | ARIEL MATEUS VIESSERI                         | 492067           | ART. 29 LC 012/75                   | MULTA 83,1467 UFMs |

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 81947/2023 PROCESSO 22.0.00002192-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, CNPJ nº 88.268.800/0001-39.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 77442/2022.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2022.

**OBJETO:** Execução de Obra de Adequação da Rede de Distribuição de BT e MT para duplicação da Av. Vicente Monteggia.

**OBJETO DO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 11/01/2023 a 10/04/2023 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários

aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 07/11/2022 até 06/02/2023. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 22235779.

**VIGÊNCIA:** 11/01/2023 a 10/04/2023.

**VALOR:** R\$ 157.871,37 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-449051910000-1217.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.00006486-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 81940/2023.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**INDENIZADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de locação de equipamentos, em dezembro de 2022, conforme Fatura de Locações nº 22106 (22037031).

**VALOR:** R\$ 1.580,08 (mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000011164-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Andreisa Cidade de Anselmo, CNPJ nº 46.989.008/0001-23.

**OBJETO:** Ministras 80 horas/aula de oficinas (R\$ 125,00 hora/aula) de Mestre Sala e Porta Estandarte e Porta Bandeira para a comunidade da região do OP 08 Restinga.

**CONTRATO:** nº 81910/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 019/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro a 31 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de fevereiro a 31 de março de 2023.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Unidade de Descentralização da Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039230100 Ação 2022/1610.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

**HENRY VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **TORNA SEM EFEITO** **TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81438/2022** **PROCESSO 22.0.000068742-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Termo de Indenização Administrativa, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6918, em 02/01/2023, referente à repactuação do Contrato nº 70949 - L.1150-D - PGMCD Nº 1012 - SC/1034, PE 056/2019, de prestação de serviço de cozinha e Auxiliar de Cozinha, prestado pela empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, em virtude do valor informado ter constado errado.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81986/2023** **PROCESSO 22.0.000068742-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

**OBJETO:** Pagamento através de Indenização Administrativa, referente à repactuação do Contrato nº 70949 - L.1150-D - PGMCD Nº 1012 - SC/1034, PE 056/2019, a contar de 02/07/2021, de 01/01/2022 e de 01/02/2022, de prestação de serviço de cozinha e Auxiliar de Cozinha. O Contrato foi rescindido, porém, restou pendente a repactuação prevista no Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023.

**VALOR:** R\$ 63.019,52 (sessenta e três mil dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### **APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA** **PROCESSOS 22.0.000150235-6/22.0.000123673-7**

**CONTRATO:** Nº 80456/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Predial para Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com base na cláusula nona, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, APLICA a sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 5.1.7, 5.1.13 do Contrato acima epigrafado e dos itens 10.20, 10.27, 10.32, 10.37 do instrumento I anexo ao Contrato, em virtude da não apresentação do Técnico de Segurança do Trabalho, não implantação do relógio ponto biométrico, regularização de pendências de documentação no que tange às qualificações específicas dos funcionários, ausências de reposições de postos de serviço, falta de uniformes, ausência de ferramentas e EPIs e pela não adequação dos salários dos funcionários conforme convenção coletiva e dissídios de cada categoria envolvida neste Contrato. A defesa prévia apresentada não foi acatada, permanecem os problemas apontados na notificação de intenção, ainda sem resolução. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Comércio e Transportes WS Ltda – ME.  
**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**  
**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 01.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 38,17 para a hora I; R\$ 1,00 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP.  
**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**  
**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 02.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 26,21 para a hora I; R\$ 0,75 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP.  
**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**  
**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 03.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 26,44 para a hora I; R\$ 0,73 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Poletto Transportes Ltda.  
**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**  
**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 04.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 26,98 para a hora I; R\$ 0,88 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Fabrício Transportes Ltda.  
**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**  
**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 05.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 28,16 para a hora I; R\$ 0,51 para o quilômetro rodado.

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.  
**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**  
**APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 06.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 24,26 para a hora I; R\$ 1,00 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 – PROCESSO 23.10.000000762-7** – Tubos e conexões PEAD, PVC, Ferro, válvulas PVC e anel de borracha, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de março de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.



**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATANTE:** Positiva Qualidade Ambiental Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000009327-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000009327-6.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 24 meses. Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, para descarte nas Estações de Tratamento de Esgotos.

**PRAZO:** 24 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** não se aplica.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005300-2.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos em Contrato de execução de prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Sul e Extremo Sul do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** DW Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000001968-3.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000001968-3.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de obras de saneamento para o Sistema de Abastecimento de água São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 106.953,41.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI.

**PROCESSO SEI 21.10.000009790-0.**

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 21.10.000009790-0.**

**OBJETO:** resilição de Contrato de serviços de treinamento.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2022**

**PROCESSO 22.10.000007264-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Bujão para hidrante de coluna e placa de sinalização para hidrante.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.800,00.

**ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** WEIGEL MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 9.550,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2022**

**PROCESSO 22.10.000011569-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Tubos em PEAD e PVC-U corrugado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.522.079,40.

**ITENS 01, 02, 07, 08, 09 E 10.**

**EMPRESA:** TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA.

**ITENS 03 E 04.**

**EMPRESA:** CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

**ITENS 05, 06, 11 E 12.**

**EMPRESA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023**

**PROCESSO 23.10.000000511-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 03.**

**EMPRESA:** ICSEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 89.950,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PROCESSO 18.17.000001027-3

**REGISTRO:** 705.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D.

**OBJETO:** Retificar o número do contrato CUSD/26884 para CUSD/202343779669119, que é referente ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica de propriedade da CEEE-D, para atendimento da demanda do consumidor, em sua unidade situada na Est. Afonso Lourenço Mariante, 4403, na cidade de Porto Alegre/RS. Alterar os montantes de demanda contratados na Cláusula Quarta do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 202343779669119 para os valores abaixo definidos, na modalidade tarifária Horário Verde, com vigência a partir de 02/2023. 45KW PARA O POSTO TARIFÁRIO PONTA (P); 45KW PARA O POSTO TARIFÁRIO FORA PONTA (FP).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de energização da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 2012/26561.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 PROCESSO 19.0.000098934-0

**REGISTRO Nº 706.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 44/2019, referente ao serviço de transportes com motorista, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023.

**VALOR:** O valor anual é de R\$ 277.907,76 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 331/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 23.15.000000960-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 757/2021, SEI 21.0.000132152-5,17700064, Nota de Empenho 40055/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 17,81.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 22.0.000021511-6

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de JANEIRO/2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA GUZZON**, Diretora Administrativo-Financeira em Substituição  
**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - JANEIRO/2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677\\_ce\\_406508\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4677_ce_406508_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)